

Id.Func./Vínculo: 1838490/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão - ESP F-3

Lotação: SPGG - Divisão de Monitoramento de Convênios

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001203726

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0067/2025 Objeto : Registro de preços de equipamentos/materiais odontológicos.

DATA: 13/02/2025, às 09h Processo 25/1300-0000005-6

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0024/2025 Processo 24/1300-0007025-3

Objeto: Registro de preços de equipamentos /materiais de segurança e proteção

O Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na resposta a pedido de impugnação protocolo 22722), torna pública a **RETIFICAÇÃO do lote 01 do Edital** em epígrafe.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 0001/2025 Processo 24/1300-0006610-8

Objeto : Registro de preços de madeiras em geral; equipamentos/ materiais para construção civil.

O Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedido de esclarecimento (protocolo 22366), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 0003/2025 Processo 24/1300-0006747-3

Objeto : Registro de preços de equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem.

O Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedido de impugnação (protocolo 22640), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 0004/2025 Processo 24/1300-0006795-3

Objeto : Registro de preços de equipamentos/materiais para instalações elétricas.

O Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedido de esclarecimento (protocolo 22805), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº02/2025

Nos termos da Portaria SPGG nº 083/2023, publicada no DOE de 09 de junho de 2023, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 24/1300-0003789-2 , aplico à licitante **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ 18.274.923/0001-05)**, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contr atar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 6 (seis) meses e descredenciamento no cadastro de fornecedores.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº03/2025

Nos termos da Portaria SPGG nº 083/2023, publicada no DOE de 09 de junho de 2023, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 24/1300-0003371-4 , aplico à licitante **WK INDUSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA. (CNPJ 27.063.083/0001-14)**, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contr atar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo

de 6 (seis) meses e descredenciamento no cadastro de fornecedores.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº01/2025

Nos termos da Portaria SPGG nº 083/2023, publicada no DOE de 09 de junho de 2023, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 24/1300-0003000-6, aplico ao Sr. **MAICON SILVEIRA DE MATOS (CPF XXX.840.220-XX)**, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 6 (seis) meses, descredenciamento no cadastro de fornecedores e multa no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Patrimônio do Estado

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2025001203617

PORTARIA Nº 093/2024 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **24/1300-0004967-0**, estando pago o foro anual no valor de **R\$5.372,47 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, bem como estando pago o laudêmio no valor de **R\$825,21 (oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)** correspondendo a 5% sobre o valor da avaliação, autoriza o Senhor **RENATO KLIEMANN PAESE**, a transferir para o patrimônio do Senhor **FRANCIS CAMPOS BORDAS**, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 170.474**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o “**IMÓVEL FOREIRO** : O box nº 131 do Edifício Garagem Rex, à rua 7 de Setembro, nº 772, no 3º pavimento ou 2º andar, com a área útil de 12m²10, sendo a de uso comum de 16m²19, e a área total de 28m²29, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00275951 no condomínio e no terreno, o qual é foreiro ao Estado do Rio Grande do Sul, com 16m13 de frente no alinhamento da rua Sete de Setembro, e fundos até o alinhamento da rua Siqueira de Campos, onde tem a mesma extensão, limitando pelo lado leste, com terreno aforado à José Barbará e outros, e, pelo lado oeste, com dito aforado à Carlos Oswaldo Aurvalle. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Sete de Setembro, General João Manoel, Siqueira de Campos e Caldas Júnior.”

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer créditos oriundos do regime enfiteutico atrelados a este imóvel que, porventura, vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão dos valores de foro anual determinada pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/ 2024.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastro: 39)

Protocolo: 2025001203650

PORTARIA Nº 044/2024 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **24/1300-0003729-9**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de **R\$3.702,94 (três mil setecentos e dois reais e noventa e quatro centavos)**, bem como